



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 04/X-3º (2011-2012)

Para conhecimento e apreciação da atividade em plenário do órgão deliberativo do Município informo os Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações de que se realizou nos dias 28 e 29 de junho a Sessão Plenária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de junho de 2012, e que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Sobre a Situação de Segurança no Concelho de Almada (Edital Nº 93/X-3º/2011-12)

Considerando os dados públicos mais recentes, relativamente à criminalidade registada que apontam para uma descida dos valores da criminalidade geral e para um crescimento, ainda que ligeiro da criminalidade violenta no Concelho de Almada;

Considerando que aquela realidade observada no quotidiano da vida dos Almadenses se traduz por um crescimento do sentimento de insegurança que afecta de forma negativa o bem-estar, o conforto e a qualidade de vida dos cidadãos;

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a absoluta necessidade de ser garantido o reforço em geral da capacidade de intervenção ativa das forças de segurança no Concelho de Almada, designadamente através do aumento do número de efetivos policiais e dos meios operacionais, nomeadamente do parque de viaturas, como forma de combate eficaz aos fenómenos de violência e criminalidade no território municipal, privilegiando pela vigilância de proximidade a sua prevenção em detrimento da repressão, assim contribuindo para a redução do sentimento de insegurança dos cidadãos;
2. Sublinhar em particular a necessidade de instalação de uma unidade operacional da Guarda Nacional Republicana na área de Almada Poente, PIA – Caparica, conforme previsto desde há longo tempo nos diversos planos do Ministério da Administração Interna até ao momento por concretizar.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

02 – Sobre o Encerramento dos Centros de Novas Oportunidades – CNO (Edital Nº 94/X-3º/2011-12)

No contexto da extinção massiva que vem ocorrendo nos últimos meses, encontram-se encerrados os Centros instalados nas escolas secundárias de Cacilhas e do Monte de Caparica e, a partir de 31 de Agosto, o da Escola Secundária Anselmo de Andrade.

A Iniciativa Novas Oportunidades (INO) foi criada em 2005, com o objectivo explícito de “qualificação da população portuguesa, para o crescimento económico, política de emprego e formação profissional”, sendo o nível secundário o objectivo de referência, a garantir o ensino profissionalizante e a elevação da formação de base dos ativos, constituindo-se em patamar de oportunidade para jovens e adultos e em componente de escolarização geral da população portuguesa ao nível do secundário.

É inquestionável que a educação e formação de adultos e jovens em segunda oportunidade constituem um eixo estruturante de uma política educativa que acresce a qualificação dos portugueses, quer como direito universal dos cidadãos, quer como componente imprescindível ao desenvolvimento económico do país.

O desmantelamento selvagem e abrupto da rede de CNO, sem diálogo, explicação ou alternativa perceptível tem consequências extremamente gravosas: cessam contratos com centenas de docentes e formadores, gerando-se uma situação de agravamento significativo de desemprego em profissionais necessários ao prosseguimento dos processos de educação e formação.

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Manifestou o seu repúdio pelo encerramento compulsivo dos CNO, destruindo um processo em curso, sem diálogo, sem avaliação séria, sem explicação e sem alternativa perceptível e afirma a necessidade da suspensão desse encerramento, designadamente dos que existem nas escolas públicas, como é o caso dos de Almada.
2. Considerou a necessidade urgente de uma avaliação séria, rigorosa e participada do programa das Novas Oportunidades, reestruturando, reorganizando e assumindo o financiamento público adequado para a resposta às exigências de desenvolvimento do país e interesses e expectativas de profissionalização e formação pessoal dos formandos envolvidos.
3. Considerou a necessidade de respeitar a relação laboral com docentes e outros técnicos, nomeadamente no que respeita à celebração, cessação, caducidade e rescisão dos contratos de trabalho e respectivas indemnizações.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4. Reafirmou a importância estratégica da educação e formação de adultos ao longo da vida, como garante dos direitos de cidadania e componente fundamental do desenvolvimento económico do país, a curto, médio e longo prazo.

03 – Sobre a Situação das Associações e Bombeiros de Portugal (Edital Nº 95/X-3º/2011-12)

As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, do Distrito e do País, vivem hoje dias de angústia, face às políticas que têm vindo a ser implementadas pelo atual Governo.

O que se passa no transporte de doentes, nas urgências, é o espelho de como o que importa neste País é cortar, esquecendo-se o direito daqueles que precisam da ajuda dos Bombeiros, e que toda a sua vida descontaram para a segurança social.

As Associações de Bombeiros que ao longo dos anos foram incentivadas pelos vários Governos a equiparem-se para o transporte de doentes, vêem-se agora a braços com uma redução de serviços de 30% nos hospitais e 10% nos Centros de Saúde, o que reduz drasticamente as suas receitas e vai obrigar provavelmente a prescindir de pessoal.

No meio deste mar de dificuldades por que passam os Bombeiros Portugueses, encontram-se em plena época de fogos florestais.

A fase bravo que se inicia no dia 1 de Julho começa com mais área ardida a nível nacional em relação a período homólogo nos últimos 10 anos.

No Concelho de Almada, a Câmara Municipal tem definida há muitos anos a sua política de apoio aos bombeiros, apoio financeiro para um piquete permanente de 24 homens no conjunto das três corporações, pagamento dos seguros do pessoal e viaturas.

Foi também definido em plano de renovação da frota ao longo de vários anos que atingiu o valor de dois milhões e cem mil euros.

Esta política pioneira de apoio aos bombeiros foi neste mês de junho de 2012 reconhecida pela Liga dos Bombeiros Portugueses no Dia Nacional do Bombeiro, tendo distinguido o Município de Almada, como um dos que a nível nacional mais apoia os seus bombeiros.

Mas a falta de apoio do Governo às Associações de Bombeiros Voluntários, colocam em causa a prestação do socorros aos cidadãos, o transporte de doentes, o combate a incêndios, a segurança de pessoas e bens.

Com as medidas que têm vindo a ser tomadas o voluntariado começa a estar em causa.

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1.º - Apoiar as Associações de Bombeiros do Concelho de Almada na luta que desenvolvem para uma alteração profunda das políticas nacionais que têm vindo a ser implementadas e que muito os penaliza;

2.º - Saudar e desejar, que o Congresso Extraordinário convocado pela Liga dos Bombeiros Portugueses para o dia 21 de Julho nas Caldas da Rainha, onde vão ser discutidas matérias que afectam profundamente a vida dos Bombeiros Portugueses e das suas Associações, seja um êxito, na certeza que os beneficiários serão sempre os cidadãos portugueses.

3º - Manifestar às Associações e Corpos de Bombeiros de Almada Cacilhas e Trafaria, aos seus Dirigentes e Colaboradores, aos Comandos e demais Soldados da Paz, o reconhecimento e a gratidão pelos seus empenhos e desempenhos na nobre missão de salvar vidas e bens.

04 – Sobre a Situação dos Pescadores de Cacilhas (Edital Nº 96/X-3º/2011-12)

Considerando:

A existência de um grupo de cerca de 50 pescadores que, ao longo de aproximadamente 15 anos têm vindo a desenvolver atividade ligada à pesca, utilizando para o efeito os armazéns da Petrogal, devidamente autorizados pela citada empresa.

A venda das citadas instalações a um novo proprietário, impediu que as mesmas continuassem a ser utilizadas pelos pescadores para recolha das embarcações e aparelhagem ligada à sua atividade piscatória, com todas as implicações económicas e sociais para o grupo e seus agregados familiares.

A solução passaria pela colocação de uma plataforma flutuante de acostagem na zona da Mutela.

Que tal solução, a ser desenvolvida pela APL, só poderá avançar com a intervenção da Empresa “Baía Tejo” desde que a posse do citado terreno passasse do ex-Fundo Margueira para a empresa em referência.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Manifestar a sua solidariedade com os pescadores de Cacilhas e com a luta que vêm desenvolvendo no sentido de regressarem à sua atividade profissional, importante para o seu sustento económico e de suas famílias.
2. Exigir ao Governo, mais concretamente ao Ministro que tutela nesta área de intervenção, para que intervenha junto da Empresa “Baía Tejo” no sentido de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

assegurar a jurisdição e gestão dos terrenos atualmente ainda na posse do ex-Fundo Margueira.

3. Exigir à APL que assegure a implantação da Plataforma flutuante bem como a melhoria dos acessos à mesma, a fim de ser assegurada a retoma da atividade piscatória.

05 – De Solidariedade com os Trabalhadores e em Defesa dos Postos de Trabalho da ENSULMECI (Editais Nº 97/X-3º e 100/X-3º/2011-12)

A Ensul Meci, uma importante empresa sediada no Monte da Caparica, atravessa momentos difíceis e, desde março que não paga os salários a cerca de 500 trabalhadores, bem como os subsídios de alimentação, desde fevereiro. Entretanto, a sua administração demitiu-se.

Foi já entregue um pedido de insolvência por parte de um dos credores, que exige o pagamento de uma dívida de cerca de 300 mil euros. E outros credores começaram também a reclamar o pagamento das dívidas. O administrador da insolvência foi nomeado em meados de junho, e aguarda-se agora a decisão deste sobre o futuro da empresa: plano de viabilidade ou insolvência.

Ao contrário do que querem fazer crer a ENSULMECI é uma empresa que detém obras em carteira. É uma empresa com trabalhadores altamente especializados. É uma empresa com activos importantes.

Diversas obras ficaram a meio porque a administração desistiu de investir em máquinas e pessoal. Foi assim nas empreitadas que a empresa tinha em curso para a REN, a REFER, os SMAS de Almada, ou a Lisboagás.

Perante esta situação respondem os trabalhadores na defesa dos seus direitos. Apoiados pelo movimento sindical unitário de classe, através do Sindicato da Construção Civil do Sul e Ilhas, do SITE, do SIESE e do CESP, os trabalhadores organizam-se e resistem, e desde o passado dia 17 de Maio estiveram em piquetes para a defesa das instalações, assegurando-se assim que não é retirado mais material, mais património, de dentro das instalações.

Refira-se que, neste momento, já há trabalhadores que não conseguem assegurar os seus compromissos, como empréstimos, pagamento da água ou luz, tendo muitos deles sido forçados a suspender e/ou rescindir os seus contratos de trabalho.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua solidariedade com a luta dos trabalhadores da Ensul Meci pelo pagamento dos salários em atraso e pela manutenção dos seus postos de trabalho.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2. Apoiar todos os esforços que visem evitar a insolvência da empresa e garantir a viabilidade da Ensul Meci.
3. Reclamar do Ministério da Economia e Emprego um empenho efectivo na resolução deste problema
4. *Repudiar as acções da administração da ENSULMECI e responsabilizá-la publicamente pela destruição de 500 postos de trabalho;*
5. *Rejeitar as políticas de ataque aos direitos dos trabalhadores que têm sido seguidas pelos sucessivos Governos, em favor do patronato e dos grandes grupos económicos.*

06 – Em Defesa do Metro Sul do Tejo e seu Prolongamento à Costa da Caparica (Editais Nº 98/X-3º e 101/X-3º/2011-12)

O Metro Sul do Tejo é um projeto estruturante para o desenvolvimento local e regional, um meio de transporte colectivo moderno, amigo do ambiente, fundamental para a diversificação da mobilidade das populações.

Cada vez mais se constata a necessidade de se promover a qualidade dos transportes públicos nas várias vertentes, quantidade, regularidade e preços, para a sua atratividade.

As políticas de cortes nas carreiras, aumentos insuportáveis dos preços dos passes sociais e bilhetes para os utentes, têm afastado milhares de utentes dos transportes públicos.

É, pois, preocupante que no chamado Plano Estratégico para o Sector dos Transportes, já publicado no Diário da República se considere a possibilidade de, no âmbito da renegociação do contrato de concessão com a Empresa MTS, se elimine a linha 2 Corroios/Pragal do Metro Sul do Tejo, bem como se diminua drasticamente as frequências atualmente existentes nas outras linhas.

Um dos objectivos do projeto do Metro Sul do Tejo era a instalação nos Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita, de uma rede de Metropolitano moderna e atrativa.

A rede de metropolitano ligeiro na margem sul tem como Rede Base os Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro/Lavradio incorporado no contrato de concessão, é importante que o Governo, no processo de renegociação com o operador, assumira aprofundar os estudos, para que tão breve quanto possível, se inicie as obras das outras fases de expansão do metro.

A Assembleia Municipal de Almada tem que saber se a concessão do Metro Sul do Tejo está ou não em processo de renegociação e qual é o significado desta renegociação.

Não se pode assistir impávidos e serenos ao passar do tempo sem que o MST tenha novos prolongamentos, nomeadamente até à Costa da Caparica e Trafaria.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Não parece correto colocar a questão da “fraca afluência” ao MST como desculpa para não avançar com novos prolongamentos; no caso o prolongamento à Costa da Caparica é uma real alternativa a dezenas de milhares de utentes das Praias da Costa.

Certamente que o MST na medida que se for aproximando do projeto inicial será um todo e não apenas uma parte e afirmar-se-á como uma verdadeira alternativa de melhoramento das condições de mobilidade das populações através de um meio de transporte acessível, rápido, eficaz e amigo do ambiente, unindo entre si os concelhos do de Almada, Seixal, Barreiro e Moita.

Os elevados recursos públicos investidos neste importante e estratégico meio de transporte têm de ser defendidos e potenciados, o que passa, também, pelo aumento da oferta, pela inclusão do passe social, sem custos adicionais para os utentes.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou recomendar ao Governo, que no âmbito da renegociação do contrato de concessão,

- 1 Reclamar o entendimento entre os operadores de transportes da margem sul do Tejo, para que se crie um sistema integrado de transportes, como forma de atrair mais passageiros para o MST
- 2 Não concretize o encerramento da linha 2 Corroios/Pragal do Metro Sul do Tejo e não proceda à diminuição da oferta, através de cortes nas frequências;
- 3 Introduza o passe social intermodal, sem custos adicionais para os utentes;
- 4 Inicie os estudos, para que logo que possível se cumpra a construção das fases 2 e 3 da expansão do Metro até ao Barreiro/Lavradio;
- 5 Inicie o estudo de viabilidade económica e necessidade social da extensão do metro à Costa da Caparica via Trafaria
- 6 A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua solidariedade com as lutas dos trabalhadores do metro na defesa dos seus salários e postos de trabalho.

07 – Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde, pela Manutenção das Urgências Polivalentes no Hospital Garcia de Orta (Edital Nº 99/X-3º/2011-12)

O Relatório da Primavera 2012 elaborado pelo Observatório Português dos Sistemas de Saúde, confirma o que várias e diferentes organizações da sociedade têm denunciado sobre a destruição do SNS. Com efeito, por causa, nomeadamente, dos cortes nos orçamentos para saúde e da lei dos compromissos, existem, e cito, “ situações de racionamento” nos serviços de saúde.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É neste contexto que devem ser entendidas as declarações recentes do Secretário de Estado, “onde só ficam os cuidados essenciais e de eficácia comprovada” ou seja, uma espécie de serviços mínimos de saúde para os pobres; ou ainda a intenção de encerrar, ou desclassificar o serviço de urgências do HGO.

Despromover o Serviço de Urgências do Hospital Garcia de Orta, isto é, deixar de ser um Serviço Polivalente, tem como consequência retirar especialidades fundamentais, como por exemplo a neurocirurgia, que por ser o único hospital em toda a margem sul do Tejo com este serviço, deixaria de poder receber e tratar, não só, os utentes da área do hospital, mas igualmente todos os que são encaminhados de vários hospitais.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- a) Reafirmar a necessidade de continuar a defender o SNS, tal como consagrado na Constituição da República Portuguesa, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Defender o Hospital Garcia de Orta como Hospital Central de Referência a sul do Tejo;
- c) Exigir do governo a não concretização das propostas que visem encerrar ou despromover o serviço de urgências polivalentes do HGO;

08 – Sobre a Retenção pelo Governo de 5% do IMI (Edital Nº 102/X-3º/2011-12)

Considerando que:

A Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril vem privar os municípios de 5% da colecta de IMI no ano de 2012 (reportado ao ano de 2011);

Tal retenção é arbitrária e não reflete os reais custos que a reavaliação dos prédios urbanos tem em cada concelho, criando desigualdades entre os Municípios quanto aos custos que cada um de facto implica;

Se exige cada vez mais às autarquias (em virtude do poder central se demitir unilateralmente das suas funções de Estado), colocando simultaneamente cada vez maiores restrições ao respetivo financiamento;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar a sua total discordância com a Portaria nº106/2012, de 18 de abril;

09 – De Saudação a Atletas Almadenses (Edital Nº 103/X-3º/2011-12)

Desde sempre que Portugal se fez notar nos mais diversos acontecimentos desportivos através das mais variadas modalidades onde sucessivos títulos e medalhas foram



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

conquistados e trazidos para o país enaltecendo e fazendo rasgar os maiores sorrisos exaltando todo o orgulho e a honra à bandeira nacional.

O Desporto deverá ser quando praticado com transparência e fairplay, um motivo de aproximação dos povos, encontro de culturas e um estímulo à competição saudável e de respeito para com o adversário.

Quer em modalidades individuais ou em equipa Portugal tem deixado créditos e um balanço muito positivo por esse mundo fora, facto que não poderíamos deixar de lembrar, ainda por cima sendo a cidade de Almada, uma cidade com bastante tradição no desporto com verdadeiros atletas com provas dadas e reconhecidas quer a nível nacional quer além fronteiras.

Assim Assembleia Municipal de Almada:

Saúda, efusivamente, todos os desportistas almadenses que ao longo de décadas horaram o nome de Almada, como também, a atleta almadense Telma Monteiro, pela conquista no passado mês de Abril, da medalha de ouro no campeonato europeu de judo, tornando-se campeã europeia da modalidade, e a Seleção Nacional de Atletismo de Síndrome de Down que se sagrou campeã deixando, desde já, os votos para que tudo corra com o maior sucesso nos Jogos Olímpicos a realizar no próximo mês e que Portugal consiga mais uma vez, ter um lugar em cada pódio.

10 – Sobre o Plano Estratégico da Costa da Caparica, o Polis e a necessária Reprogramação 2012 da Intervenção (Edital Nº 104/X-3º/2011-12)

Considerando que a Sociedade Costa Polis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica foi criada em cumprimento do Decreto-Lei nº 229/2001 sendo detida na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada, pelo que o Governo é determinante para o presente e o futuro da Intervenção Polis e do desenvolvimento e o progresso na Costa da Caparica.

Considerando que a Sociedade CostaPolis, em consideração das suas obrigações legais, tem a responsabilidade da gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, do desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que o Plano Estratégico para a Costa da Caparica constante no art. 2º, do DL nº 229/2001, que constituiu a Sociedade CostaPolis, determina no seu nº 2 de que “O plano



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estratégico define a sequência dos atos e especifica as áreas e a natureza das intervenções a realizar ao nível local”, operacionalizando a estratégia da intervenção nacional que consiste em “melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atratividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional” e que para a Costa da Caparica é concretizado em oito projetos estruturantes que aglutinam em si diversas ações e projetos.

Considerando que a Intervenção Polis na Costa da Caparica é ainda integrada, segundo o Plano Estratégico, com “Ações Complementares” em que se destacam a: Requalificação Viária e Pedonal da Av.^a Aresta Branco e Estrada Florestal, a via de acesso à Fonte da Telha, Extensão do MST à Costa da Caparica; Interface de Transportes Públicos com Terminal Rodoviário/MST/Comboio de Praia; Requalificação do Espaço Público; Construção do Novo Mercado; Requalificação do Edifício do atual Mercado e da Praça do Mercado; Construção de Parques de Estacionamento; Consolidação da Zona Rural e o Ordenamento das Áreas Agrícolas das Terras da Costa; Construção da Escola Básica Integrada; Construção de Habitação para Realojamento; Centro de Estágio Desportivo e Complexo, Centro de Saúde, Centro de Apoio a Idosos, etc..

Considerando que na reunião realizada em setembro do ano passado com o Município, a Sr.^a Ministra, Dr.^a Assunção Cristas, afirmou que na presente situação de crise o Estado não aumentaria o seu esforço financeiro, contudo a concretização do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica não estava em causa, incluindo a aplicação dos resultados financeiros dos terrenos a alienar, e que o tempo para a sua concretização seria o necessário.

Considerando que a Proposta de Reprogramação apresentada, ao Estado e Município, pelo Conselho de Administração da CostaPolis não cumpre o objeto legal da Sociedade e abandona o respetivo Plano Estratégico.

Considerando assim estar em causa a concretização dos objetivos firmados pelo Governo com o Município de Almada de requalificação urbana e valorização ambiental da Cidade da Costa da Caparica, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, aumentando a sua atratividade e competitividade, e de reforço e valorização da Frente Atlântica projetando-a como polo de excelência de oferta turística, de recreio e de lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nestes termos Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Reafirmar a absoluta necessidade que para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e o Município de Almada após ter sido debatido com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.
- 2 – Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e em perspectiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano Estratégico, a continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de Dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.
- 3 – Reiterar a absoluta necessidade de ser considerado a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

11- De Criação do Registo de Interesses dos Eleitos (Edital Nº 108/X-3º/2011-12)

Considerando as disposições do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, sobre “Impedimentos e suspeições”, “Das Garantias de Imparcialidade”, “Perda do Mandato”, “Deveres dos Deputados Municipais”.

Considerando ainda o referido no artigo 7º-A, da Lei nº 64/93, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas várias Leis da República, embora atribuindo o carácter facultativo à criação do registo de Interesses, chama a atenção para a necessidade de serem acautelados, na gestão da atividade municipal, os princípios da imparcialidade e isenção.

Considerando também que o artº 109º do Regimento da Assembleia Municipal estipula que “É criado na Assembleia Municipal um registo de interesses dos Deputados Municipais onde constem todas as atividades susceptíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar conflitos de interesses” e que também a IGAL recomenda a sua criação e regulamentação.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

1 – Instituir o Registo de Interesses dos Deputados Municipais do Município de Almada para o continuado reforço dos princípios da imparcialidade, transparência e isenção.

2 – O Registo de Interesses é criado ao abrigo do nº 1, do artigo 7º-A, da Lei nº 64/93, de 26 de agosto.

3 – No Registo de Interesses devem constar todas as atividades ou interesses dos Deputados Municipais susceptíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e/ou gerar conflitos de interesses.

4 – Do Registo de Interesses dos Deputados Municipais com as incompatibilidades ou impedimentos e/ou conflitos de interesses exarados, resultantes das normas em vigor, nomeadamente na Lei nº 69/93, de 26 de agosto, deverá constar em especial as seguintes situações:

- a) Atividade pública ou privada, nomeadamente atividades comerciais ou empresariais e, bem assim, o exercício de profissão liberal;
- b) Desempenho de cargos sociais, mesmo que sejam a título gratuito;
- c) Apoios ou benefícios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades respetivas, designadamente de entidades estrangeiras;
- d) Entidades a que sejam prestados serviços remunerados de qualquer natureza.

12- Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas (Edital Nº 109/X-3º/2011-12)

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano do Município de Almada determinam a necessidade de valorização dos núcleos históricos e de incremento da reabilitação urbana.

Neste quadro estratégico foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas – (ARU), primeira a ser aprovada a nível nacional e como tal sem referências práticas experimentadas.

É neste contexto que a ARU de Cacilhas se assume como espaço e meio de experiências para a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados.

Em cumprimento da disposição legal foi elaborado pelos Serviços Municipais o relatório de monitorização, onde é dado conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças, dificuldades e potencialidades,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primeiro deste tipo de operações centradas na reabilitação urbana ampla.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

13- Sobre os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas (Edital Nº 110/X-3º/2011-12)

Analizado o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2011 que apresenta e põe em evidência o conjunto de resultados alcançados em 2011 que contribuíram para reforçar a solidez económico-financeira do Município de Almada, em que se destaca:

- O Passivo Consolidado na ordem dos 87,2 milhões de euros e o Ativo Consolidado totalizando 447,6 milhões de euros, valores que traduzem uma autonomia financeira na ordem dos 80,5%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva.
- Os proveitos na ordem de 101,2 milhões de euros e uma estrutura de custos de 91,9 milhões de euros, determina um Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 9,3 milhões de euros.
- O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2011 é nulo, i.e., no conjunto das três entidades, a soma dos passivos é inferior à soma dos ativos.
- Da análise financeira e patrimonial consolidada o Grupo Municipal apresenta uma solidez económica-financeira que assegura à data do encerramento do exercício as suas responsabilidades a médio e longo prazo, e o cumprimento, nos prazos adequados, as suas obrigações a curto prazo.

O presente Relatório de Gestão Consolidado completa e encerra o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2011, sendo aprovado pela Assembleia Municipal.

14- De Alteração dos Estatutos do Parque de Ciência e Tecnologia de Almada - MADANPARQUE (Edital Nº 111/X-3º/2011-12)

O Município de Almada é associado fundador do Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal – MadanParque – associação sem fins lucrativos, criada em 15 de dezembro



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de 1995, instalada no Campus Universitário da Caparica e em atividade plena desde o ano de 2000.

São também associados do MadanParque a Faculdade de Ciências e Tecnologia, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, o Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias – Uninova e o Município do Seixal.

A Associação MadanParque é um projeto de sucesso, conhecido e reconhecido a nível nacional e internacional.

A Associação já apoiou a criação/incubação de 103 empresas, principalmente de base tecnológica, de que se destaca a YDREAMS, a Fundação Vodafone, a Vortel, a eCHIRON, a Holos e a ACÁCIA, alojando atualmente 52 empresas com 214 postos de trabalho e com um volume de negócios total, nos últimos 10 anos, superior a 40 milhões de euros.

Considerando o caminho seguro e de sucesso promovido, assim como o potencial de crescimento reconhecido e também revelado pelo número de empresas, presentemente dez, que aguardam oportunidade de instalação no MadanParque.

Considerando assim ser oportuno a Associação MadanParque encetar uma nova fase, dirigida à consolidação de objetivos e ampliação de atividades, importando para tanto adaptar os respetivos estatutos.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou as condições de participação do Município de Almada na Associação MadanParque – Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal, consubstanciadas na alteração dos respetivos estatutos.

15- De aprovação do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação (Edital Nº 112/X-3º/2011-12)

O Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que se encontra no presente em vigor, teve em consideração os objetivos gerais da política de estacionamento definida pelo Município, em que se destaca:

- O melhorar e aumentar os lugares de estacionamento destinados a residentes.
- O favorecer o estacionamento de curta e média duração para facilitar o acesso dos utentes ao comércio e serviços.
- O dissuadir o estacionamento de longa duração.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que a experiência de aplicação prática do Regulamento vem demonstrando a necessidade de alguma adaptação e adequação para melhor cumprir os objetivos gerais, determinando assim a sua revisão.

Considerando que este novo Projeto de Regulamento foi devidamente divulgado e submetido a discussão pública e integra as normas constantes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio.

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a Revisão do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

16- De aprovação do Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica - Praias (Edital Nº 113/X-3º/2011-12)

Tendo em consideração a necessidade e interesse de alargamento das áreas de correta gestão do estacionamento de superfície e circulação, designadamente na Costa da Caparica e em particular na frente urbana de praias e nas imediações dos grandes parques de estacionamento.

Considerando que o Projeto de Regulamento Especifico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão – UGEC, da Costa da Caparica – Praias, elaborado pelos serviços municipais contempla os anseios dos residentes, os objetivos gerais de estacionamento, assim como integra os contributos das várias entidades com jurisdição ou interesse na área abrangida.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão de Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica.

17- De Autorização à Câmara Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da “Lei dos Compromissos” (Edital Nº 114/X-3º/2011-12)

Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) e a publicação do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando, o disposto no artº 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal.

Nestes termos, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo e tendo presente o previsto na Lei nº 8/2012 e no Decreto-Lei nº 127/2012 a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, delibera:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.
2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

18- Manifestação de Pesar pelo falecimento de Cidadãos (Edital Nº 89/X-3º; 90/X-3º; 91/X-3º e 92/X-3º/2011-12)

18.1- Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Arlindo Matos de Almeida (Edital Nº 89/X-3º/2011-12)

Faleceu no passado dia 18 de Fevereiro de 2012 depois de um período prolongado de doença Arlindo Matos de Almeida, e carinhosamente conhecido como Chico Americano (pelos piedenses).

Industrial da construção civil e do sector elétrico automóvel, estimado pelas suas grandes qualidades pessoais e profissionais, Arlindo Almeida era também considerado pela sua aptidão humanista. Nas variadas funções que exerceu sempre se distinguiu pela sua generosidade e dedicação, honrando e dignificando Almada, concelho do seu coração.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Autarca, membro da Assembleia Municipal de Almada e da Assembleia de Freguesia da Cova da Piedade, membro de diversos órgãos diretivos do PSD, destaca-se o empenho e dedicação com que desempenhou essas funções e pela qualidade da sua intervenção pública, que tanto dignificou a Freguesia da Cova da Piedade e o Concelho de Almada e pelo compromisso que sempre assumiu no exercício de uma cidadania ativa.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Arlindo Matos de Almeida salientando o grande contributo que deu para a implementação da democracia, como cidadão, como político e como ser humano.

18.2- Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Ricardo de Almeida (Edital Nº 90/X-3º/2011-12)

Ricardo José de Almeida Júnior, nasceu em Cacilhas há 78 anos.

Muitas foram as gerações que marcou na sua longa vida dedicada ao ensino. Como professor das escolas Emídio Navarro e Anselmo de Andrade granjeou muito respeito e admiração junto de alunos e colegas; como fundador e diretor do Colégio Campo de Flores deu alma ao seu lema “Mais Saber, Mais Valer”, quer como emblemático “Pai Natal”, quer como um diretor muito bem-disposto, afetuoso, amigo e muito disponível para colaboradores, alunos e suas famílias.

Como dirigente associativo destacou-se no Ginásio Clube do Sul e no Rotary Club de Almada, tendo sido escolhido para Governador Distrital (mais alto cargo nacional dos Rotary).

Como candidato independente à Presidência da Câmara Municipal de Almada demonstrou como a política pode ser elegante, ser tolerante e servir o bem público.

Ricardo de Almeida acreditava nas pessoas, gostava das pessoas. “Harmonia” foi a palavra que tantas vezes encontrou para agregar vontades e apaziguar ânimos. As inúmeras manifestações de pesar, demonstra que estamos em presença de alguém que concretizou o seu sonho: deixar o mundo bem melhor, pleno de valores referência e que ninguém deixou indiferente.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Ricardo José de Almeida Júnior, indelevelmente ligado ao ensino e ao associativismo, reconhecendo o relevante que deu ao Concelho de Almada e à Região.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

18.3- Voto de Pesar pelo falecimento de Miguel Portas (Edital Nº 91/X-3º/2011-12)

Miguel Portas faleceu no passado dia 24 de Abril.

Ativista pela democracia desde jovem, foi preso pela polícia política da ditadura quando tinha apenas 15 anos. Esteve nas manifestações de estudantes e partilhou a esperança de tanta gente. Queria acabar a guerra, terminar a ditadura e mudar o mundo.

Viveu o 25 de Abril e quis sempre continuar os valores solidários desta data.

Militou no PCP entre 1974 e 1991.

Trabalhou em diversos municípios em programas culturais. O jornalismo foi a sua vocação.

Miguel Portas foi um dos fundadores do Bloco de Esquerda tendo sido o seu primeiro eurodeputado em 2009, continuando a exercer as suas funções em Bruxelas até aos seus últimos dias de vida. De todos os quadrantes políticos as mensagens realçaram o lado humano e a importância dos contributos de Miguel Portas para uma democracia mais participada e intensa. A democracia era a sua vida e não a concebia sem se entregar totalmente ao que mais gostava de fazer: a intervenção pública e cidadã.

Teve uma vida preenchida que viveu intensamente mas tinha sempre os olhos postos no futuro. “A minha vida valeu a pena porque ajudei os outros”.

Colaborou em causas. Disse o que pensava. Defendeu a beleza das coisas simples. Procurou ter tempo para pensar e para viver a companhia dos filhos. Viveu sempre com emoção. A Assembleia Municipal de Almada, apresentou à sua família e amigos as mais sentidas condolências, juntando-se a todas as vozes que lamentaram a sua perda e a forma como esta empobrece a democracia.

18.4- Voto de Pesar pelo falecimento do Bombeiro Manuel Branquinho (Edital Nº 92/X-3º/2011-12)

Faleceu no passado dia 15 de junho o Cidadão Manuel Diniz Branquinho Adjunto de Comando do Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários da Trafaria.

Manuel Branquinho alistou-se na causa dos Bombeiros em 1940 e integrou o corpo de bombeiros da Trafaria em 1961.

Manuel Diniz Branquinho foi um soldado da paz de referência, um Cidadão exemplar, um Homem Bom e Altruísta.

Foi várias vezes condecorado pela sua ação, comportamento, empenho e desempenho como cidadão, bombeiro e dirigente da associação.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Freguesia da Trafaria, o Concelho de Almada, e os Bombeiros de Portugal estão mais pobres pela perda deste seu par, pelo que a Assembleia Municipal de Almada homenageou e exaltou a vida e os valores do Cidadão Manuel Diniz Branquinho, manifestando profundo pesar e apresentou solidárias condolências à Liga dos Bombeiros Portugueses, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria e à Família enlutada.

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2011-2012" (3º Ano) e consulte os Editais a partir do "89/X-3º" e na presente informação referenciados.

Almada, em 04 de julho de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)